

# RESOLUÇÃO Nº 10/2003

**EMENTA:** Concede a Medalha do Mérito Nilo Coelho.

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução TC Nº 2/86, com as alterações introduzidas pelas Resoluções TC nº 11/95, de 16.8.1995, e TC nº 3/99, de 3.3.1999,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Nilo Coelho ao auditor das Contas Públicas **MILTON COELHO DA SILVA NETO**, conforme proposição aprovada em 17.9.2003.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em 17 de setembro de 2003.

Conselheiro  
**ROLDÃO JOAQUIM DOS SANTOS**  
Presidente